



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 59/2011 – São Paulo, terça-feira, 29 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01389/94-UMED - ANTONIO RICARDO DA SILVA FRANÇA, no dia 25.03.2011;
- 50103/04-UMED - HERCULANO XAVIER DE OLIVEIRA, no período de 16.03 a 30.03.2011;
- 52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no dia 25.03.2011;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no dia 24.03.2011;
- 50491/10-UMED - VERONICA DE SOUSA FREITAS, no período de 19.03 a 24.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 23.03.2011;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no dia 25.03.2011;
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 23.03 a 29.03.2011;
- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, nos dias 23 e 24.03.2011;
- 50088/03-UMED - JOÃO ARAÚJO SILVA DA COSTA, no dia 25.03.2011;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 25.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 11224/96-UMED - MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no período de 24.03 a 27.03.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 537/11

Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR

Assunto: Licença-saúde de 1 a 4/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/03/2011.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 882, de 25 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, os períodos de férias marcadas para 25/04 a 29/04/2011 e para 02/05 a 31/05/2011, nas férias do MM. Juiz GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

- **Interromper** a partir do dia 04/04/11, o período de férias marcadas para 21/03 a 19/04/11, e **incluir** a fruição do saldo de 16 (dezesesseis) dias para 12/09 a 27/09/11, nas férias do MM. Juiz JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

- **Antecipar** para 04/04 a 03/05/11, o período de férias marcadas para 18/07 a 16/08/11, nas férias da MM. Juíza OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO.

- **Interromper** no dia 25/03/11, o período de férias marcadas para 09/03 a 07/04/11, e **incluir** a fruição do saldo de 01 (um) dia para 08/04/11, nas férias do MM. Juiz WILSON PEREIRA JUNIOR.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 848/2010, para:

- **Antecipar** para 25/04 a 24/05/11, o período de férias marcadas para 12/05 a 10/06/11, nas férias do MM. Juiz CIRO BRANDANI FONSECA.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 849/2010, para:

- **Antecipar** para 08/08 a 06/09/2011, o período de férias marcadas para 22/08 a 20/09/2011, e **antecipar** para 08/09 a 07/10/2011 o período de férias marcadas para 21/09 a 20/10/2011, nas férias do MM. Juiz GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 847/2010 e 851/2010, para:

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, os períodos de férias marcadas para 21/03 a 26/03/2011, para 28/03 a 26/04/2011, e para 27/04 a 26/05/2011, nas férias do MM. Juiz JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA ILMA. SENHORA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 01685/11-SEGE

Interessado: WELLINGTON RENATO POLEZE

Assunto: Ajuda de custo

Despacho: Fls. 09 - "De acordo com as informações prestadas. Intime-se o requerente a comprovar, preliminarmente, a efetiva mudança por força da exoneração do cargo antes ocupado nesta Corte. São Paulo, 22 de março de 2011."

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 047/2011; b) OBJETO: Contratação da empresa segunda colocada no Pregão Eletrônico n.º 49/2010 referente à prestação de serviços de limpeza e conservação nos edifícios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fornecimento de saneantes domissanitários e equipamentos necessários, pelo período remanescente do Contrato, com vigência prevista em 01.04.2011 a 13.07.2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.783.431,97 (Sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo n.º 01134/11-SEGE

Interessado: Wellington Renato Poleze

Assunto: Auxílio-moradia

Decisão: Fls. 19 - "Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Defiro o auxílio-moradia, nos moldes dos artigos 60-A e seguintes da Lei n.º 8.112/90, combinados com a Resolução n.º 4, de 14/03/2008, com a redação dada pela Resolução n.º 35, de 11/12/2008, ambas do E. Conselho da Justiça Federal/STJ. Efetue-se o ressarcimento das despesas com aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2010 e janeiro de 2011, e, mediante futura apresentação dos comprovantes da efetiva despesa, se for o caso, dos meses de fevereiro e março do ano corrente. São Paulo, 22 de março de 2011."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2011

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para cobertura a primeiro risco absoluto de seguro multi-risco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 12/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379/6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de março de 2011

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 021/2011 adjudicado às empresas : Green Paper Comercio Ltda para o lote 1 e Marcelo Kopti Tranjan - ME para o lote 2.

Pregão Eletrônico nº 020/2011 adjudicado à empresa Elevadores Orion Ltda.

São Paulo, 25 de março de 2011
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

NUCLEO DE SAUDE

PORTARIA Nº 29/2011 - DIRETORIA DO FORO

Altera o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 38, de 28/03/2008, e revoga a Portaria nº 96, de 02/07/2008, ambas da Diretoria do Foro.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no 1º do artigo 81, e artigos 202 a 206-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 2, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 38, de 28 de março de 2008, desta Diretoria do Foro, para constar:

I - Para perícias médicas, os seguintes Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina:

Celso Rodrigues Fava - RF 1679;

Maramélia Araújo de Miranda Alves - RF 4121;

Nazira Remaili Mônaco - RF 4148; e

Oswaldo Alves de Barros Filho - RF nº 4649.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 96, de 02 de julho de 2008, desta Diretoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Paulo, 15 de março de 2011

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 09 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2010 - COAD de 30/08/2010, e o fato de que o servidor José Carlos Rossi, Analista Judiciário, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, FC 06, RF 2612, estará em gozo de férias no período de 21/03/2011 a 30/03/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciário, RF 2519, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 14 de Março de 2011.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 12/2011

.PA 2,10 A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) no dia 18/03/2011 esteve ausente, compensando dia trabalhado no recesso judiciário 2010/2011.
.PA 2,10 RESOLVE:

.PA 2,10 DESIGNAR, para substituí-la, a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761, Técnica Judiciária.

.PA 2,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 22 de março de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

À vista da informação de fls. 118 a 120, INDEFIRO o pedido de suspensão dos valores que estão sendo descontados mensalmente no salário da servidora JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO, a título de reposição ao tesouro nacional, em face da sentença proferida na Ação Ordinária Ação Ordinária nº 96.00008615-0.

No que tange a compensação dos valores, pleiteada pela servidora, INDEFIRO o pedido, por falta de amparo legal. Informe-se à servidora, conforme requerido, os valores a ela devidos pela União, a título de quintos/décimos, e os valores devidos pela servidora à União, à título de 47,94%.

Dê-se ciência à servidora.

Campo Grande, 23 de março de 2011.

PORTARIA Nº 073/2011 - DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a necessidade de manter a segurança de magistrados, servidores e demais pessoas que transitam pelo prédio sede da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso V, alínea i, da Resolução nº 444/2005, do Conselho da Justiça Federal, é da competência da Direção do Foro dispor e zelar pela segurança no âmbito das sedes das Subseções;

RESOLVE:

- I - DETERMINAR que seja mantida fechada a porta de entrada principal do Fórum da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, aos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal;
- II - DETERMINAR que, além dos acessos de servidores, juízes e funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços no Fórum, durante os horários destinados ao plantão, sejam permitidos apenas os acessos para este fim.
- III - DETERMINAR que os acessos para o trato de assuntos pertinentes ao plantão sejam identificados pelo serviço de vigilância, com anotação do nome e documento de identificação, com exceção dos Advogados e do Ministério Público, que poderão apenas apresentar documento que comprove a respectiva condição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 24 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 074/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO o pedido de troca de plantão por motivo superveniente, feito pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Três Lagoas, Dr. Fernão Pompêo de Camargo.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n 060/2011-DFOR, de 09/03/2011, que alterou o item IV, letra a, da Portaria nº 029/2011 - DFOR, de 16/02/2011, para o fim de DESIGNAR como juiz plantonista na Subseção Judiciária de Três Lagoas -MS, nos dias 25/03 e 26/03/2011, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 068/2011-DFOR, de 21 de março de 2011

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 510, de 31.05.2006, do CJF, relativa ao SUADES; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; e, finalmente, a alínea r do inciso I do artigo 4 da Resolução nº 444 de 09.06.2005, do CJF e o disposto no caput e parágrafo 1 do artigo 20, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

6425 --- Juliana Bassaneze Bernardo --- de A1 para A2 --- 08.06.2010

6318 --- Adelaine Aparecida Soares --- de A2 para A3 --- 20.02.2011

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

5280 --- Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios --- de B6 para B7 --- 19.01.2011

5317 --- Pedro José Junot Morisson --- de B6 para B7 --- 28.01.2011

5354 --- Marinalva Wassouf Candéa de Freitas --- de B6 para B7 --- 04.02.2011

5406 --- Antonio Carlos Dias de Paula --- de B6 para B7 --- 14.02.2011

5204 --- Francisco Pereira Paredes --- de B7 para B8 --- 06.12.2010

b) Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade Informática

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

5965 --- Fábio Nogueira da Silva --- de A3 para A4 --- 13.02.2011

c) Analista Judiciária, Área Judiciária

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

5174 --- Lisane Faustino Pegaz Arimura --- de B6 para B7 --- 25.02.2011

5175 --- Marcos Antonio Ferreira de Castro --- de B7 para B8 --- 28.11.2010

3879 --- Sônia Cristina de Campos Costa --- de C14 para C15 --- 06.02.2011

d) Analista Judiciária, Área Apoio Especializado Especialidade Engenharia

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

5967 --- Frank Rogers Pereira --- de A3 para A4 --- 15.02.2011

e) Analista Judiciário, Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

3866 --- Nalzira Cavalcante Sales Silva --- de C14 para C15 --- 21.12.2010

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

4566 --- Patrícia Cardoso de Marco de Almeida --- de Classe B10 para C11 --- 18.02.2011

b) Analista Judiciária, Área Apoio Especializado Especialidade Serviço Social

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

5801 --- Suzana Pinheiro Araújo Monteiro --- de A5 para A6 --- 23.02.2011

c) Analista Judiciário, Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

4195 --- Luiz Gustavo Gomes Costa --- de Classe B10 para C11 --- 20.04.2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 004/2011 SUDE/NURE

A) DESCONSIDERAÇÃO

A.1) Desconsiderar do Boletim SUDE/NURE 002/2011, publicado no Diário Eletrônico n. 33/2011, de 17.02.2011, o item A.18, pela repetição do item A.17.

B) RETIFICAÇÃO do Boletim SUDE/NURE 002/2011, publicado no Diário Eletrônico n. 33/2011, de 17.02.2011:

B.1) Para que onde se lê: Para que onde se lê:PROCESSO: 123/2007 SUPE/SADM

INTERESSADO: Rosane Ricartes Guimarães, RF 5201PERÍODO: 2º

INÍCIO: 17/02/11

FIM: 30/09/13

% CONCEDIDO: 1%

% TOTAL: 3%

Leia-se: Para que onde se lê:

PROCESSO: 123/2007 SUPE/SADM

INTERESSADO: Rosane Ricartes Guimarães, RF 5201PERÍODO: 2º

INÍCIO: 19/01/07

FIM: 18/01/11

% CONCEDIDO: 1%

% TOTAL: 3%

B.2) Para que onde se lê: Para que onde se lê:PROCESSO: 123/2007 SUPE/SADM

INTERESSADO: Rosane Ricartes Guimarães, RF 5201PERÍODO: 3º

INÍCIO: 17/02/11

FIM: 30/09/13

% CONCEDIDO: 1%

% TOTAL: 3%

Leia-se: Para que onde se lê:

PROCESSO: 123/2007 SUPE/SADM

INTERESSADO: Rosane Ricartes Guimarães, RF 5201PERÍODO: 3º

INÍCIO: 19/01/07

FIM: 18/01/11

% CONCEDIDO: 1%

% TOTAL: 3%

C) DESPACHOS

C.1 - PROFERIDO PELA DIRETORA DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

C.1.1 - PROCESSO Nº 034/2009 - SUDE/NURE Interessados: Raquel Stevaux Oliveira Rosa Assunto: Adicional de Qualificação decorrente de Ação de Treinamento.Despacho: Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, e do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, e à vista da informação de fls. 40, DEFIRO à servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 6261, o pagamento de mais um percentual, que incidirá sobre o seu vencimento básico, devendo o efeito financeiro ser contado: 3º período: de 17.10.2010 a 16.10.2014, de 1% (um por cento), totalizando 3%. Publique-se. À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Campo Grande, MS, 17 de março de 2011.

D) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

D.1) Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - lato sensu (7,5%), nos termos da Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
6737	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo	7,5%	015/2011-SUDE/NURE	16/02/2011
793	Aparecida Soares da Silva	7,5%	016/2011-SUDE/NURE	06/12/2010

D.2 - Pagamento das bolsas de pós-graduação Lato Sensu aos servidores relacionados abaixo, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2010, regulamentado pelas Resoluções nos 176, de 18/07/2008 - 190, de

17/02/2009, Portaria nº 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2010, conforme lista de classificação divulgada no Boletim Interno Informativo nº 089/2010 em 12.07.2010.

ÁREAS	CLASSIF.	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
MEIO	2	1150	Miriam Barbosa do Amaral	R\$ 131,60	MAR
MEIO	3	789	Maria Izabel Coutinho de Lima Zampieri	R\$ 122,50	MAR
MEIO	4	1471	Edezio Braz de Oliveira	R\$ 131,60	MAR
MEIO	5	1490	Osny Magalhães Pereira	R\$ 263,20	JAN E MAR
FIM	1º	1562	Lucimar Nazario da Cruz	R\$ 206,50	MAR